

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 207/2001

2ª CÂMARA

SESSÃO DE 17 / 0111 / 2000

PROCESSO DE RECURSOS Nº: 001397/2000 A.L-1/200004676

RECORRENTE: Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

RECORRIDO: Cerealista Estrela Ltda.

RELATOR Francisco das Chagas Albuquerque

E M E N T A

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS. AÇÃO FISCAL NULA.
Autoridade fiscal impedida, vez que não foi justificado pelo autuante a razão do não arbitramento. Decisão por UNANIMIDADE de votos.
Reformada decisão de 1ª Instancia.

R E L A T Ó R I O

O relato do A.I. em tela se prende ao fato de que a firma acima mencionada, extraviou notas fiscais, das séries 4 numeração de 1251 á 1550 e 1851 á 1900 série 6 de 1201 á 1600.

-Defesa Tempestiva

-Julgamento em 1ª Instancia pela NULIDADE

-Recurso oficial

Parecer da Assessoria Tributária, ratificado pela Douta Procuradoria do Estado, manifestando-se pela NULIDADE.

É O RELATÓRIO

VOTO DO RELATOR

O fato não requer polemica quanto ao seu entendimento, pois conforme ficou demonstrado, a inexistencia do arbitramento prevista para estes casos, deixou de ser efetuado, NÃO TENDO AINDA, O AGENTE FISCAL AUTUANTE NÃO JUSTIFICADO A SUA NÃO FEITURA, contrariando assim o disposto no art. 32 do decreto 22322/92, ficando, portanto, impedido para lavratura do auto de Infração, ora em apreciação. (Art. 32 da Lei 12.732/97

Sendo assim, somos pela ratificação da sentença anulatória de 1ª Instancia, votando pela NULIDADE do feito fiscal, acordando ainda, com a Douta Procuradoria do Estado.

É O VOTO.

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

e recorrido Cerealista Estrela Ltda

RESOLVEM os membros da ..2ª.....Câmara do Conselho de Recursos Tributários, pôr UNANIMIDADE de votos, conhecer do recurso oficial negar-lhe provimento, para ratificar a sentença de NULIDADE exarada em 1ª Instancia e de acordo com o parecer da Douta Procuradoria do Estado, declarar a Nulidade da presente ação fiscal. Ausente o Cons. Antoniouiz do Nascimento.

SALA DAS SESSÕES DA2ª..... CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS/ TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 10/4/ 2001.

PRESIDENTE

Dr. Nabor Meira Barbosa

CONSELHEIRO RELATOR

Dr. Francisco das Chagas A. Albuquerque

CONSELHEIRO

Drª Eliane Maria de Sousa Matia

CONSELHEIRO

Dr. Francisco José de Oliveira Silva

CONSELHEIRO

José Mirtônio Colares de Melo

CONSELHEIRO

Dr. José Maria Vieira Mota

CONSELHEIRO

Dr. Fernando Airton Lopes Barrocas

CONSELHEIRO

Dr. Antonio Luiz do Nascimento Neto

CONSELHEIRO

Drª Wládia Maria Parente Aguiar

Procurador do Estado